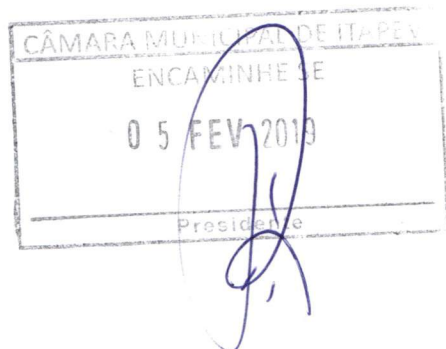




INDICAÇÃO Nº 450/2019

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que officie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade da implantação de lombada na Via dos Abreus, no Jardim Hokkaido, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que officie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade da implantação de lombada na Via dos Abreus, no Jardim Hokkaido, nesta municipalidade.

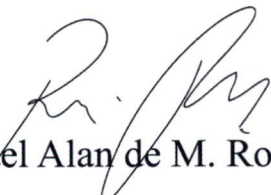
Justificativa

Senhor Presidente;-
Senhores Vereadores;-
Senhoras Vereadoras;-

Esta indicação se faz necessária, haja vista a alta procura de moradores locais a esse legislador, que dispõem da necessidade de implantação de lombada nesta rua, em local específico, que venha a reduzir a velocidade dos veículos que por ali transitam em alta velocidade, reduzindo com isso riscos de atropelamentos e acidentes.

Por esse motivo é que faço esta indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de fevereiro de 2019.



Rafael Alan de M. Romeiro

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS

